ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo ao contrato celebrado aos 19 dias do mês de janeiro de 2004, entre a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar e a empresa ANTONIO **DOS SANTOS**, para os fins que se especifica:

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e quatro, presentes no Gabinete do Prefeito Municipal, o Senhor ROSALINO MORESCO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Coronel Pilar, a partir de agora denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Firma ANTONIO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.955.012/0001-20, com sede em Garibaldi - RS, representada por ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 255188280 -04, denominada simplesmente CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentárias, ajustam entre si o presente termo aditivo, que passa a fazer parte, integralmente, do Contrato anteriormente assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado o presente contrato em mais 125 (cento e vinte e cinco) procedimentos, consistindo em instalação de conjunto de lâmpadas, relés, reatores e bases para fotocélulas e/ou substituição de peças danificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O preco por procedimento é de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 1.187,50 (Mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Executando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para só um efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

CORONEL PILAR, em 02 de agosto de 2004.

ROSALINO MORESCO PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ANTONIO DOS SANTOS

CONTRATADA
Visto. De acordo. Sonáli Chies OAB/RS 49.681